



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 030/2023

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.133 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 1081
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Atividade: 0.048 RECOLHIMENTO SALDO CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 - MDR REC 1081

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.133 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 1081
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Atividade: 0.048 RECOLHIMENTO SALDO CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 - MDR REC 1081

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 946,44 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.133 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 1081

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1011 - Obras e Instalações

270000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União -	R\$	846,44
	Subtotal R\$	846,44

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Atividade: 0.048 RECOLHIMENTO SALDO CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 - MDR REC 1081

Classificação Orçamentária: 4.4.20.93.00.00.00.00 - 1010 - Indenizações e Restituições

270000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União -	R\$	100,00
Subtotal	R\$	100,00
Total Geral	R\$	946,44

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 946,44:

Superávit financeiro	270000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União -	946,44
	001081 Calçamento de Vias Urbanas - Contrato de Repasse nº 912440/2021	
	Subtotal	R\$ 946,44
	Total Geral	R\$ 946,44

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Março de 2023



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

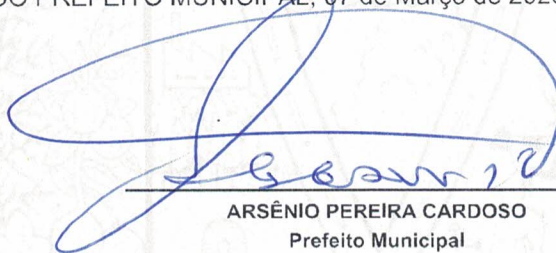
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 946,44.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial nas Ações 0.048 e 1.133, será para a complementação e/ou devolução de saldo não aplicado referente a pavimentação de via urbana da Rua Anna Francisca da Silva, Bairro Centro do Município de Tabai/RS, com recursos oriundo de convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Contrato de Repasse nº 912440/2021.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Março de 2023



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal